



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.601 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	15
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	15
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	16
PORTARIAS	1	BALANCETE MENSAL	16
LICITAÇÕES	4	LICITAÇÕES	16
NOTIFICAÇÕES	13		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 55/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009 e Decreto Municipal nº 172, de 01/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão, sendo: 01 (um) Diretor do Núcleo de Assuntos Previdenciários, Símbolo DGA-07, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, **EM** 01 (um) cargo de Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Administração, sem aumento de despesas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 334/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **NEIVA DOS SANTOS LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo ADE-1 revogando a gratificação pelo número de alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 68/2025/NPCR/SEMED de 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 336/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar, **GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO**, matrícula 51962, Professor(a) da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo Programa Brasil Alfabetizado, com elevação de mais 20 h/a, a partir de 18/02/2025, em conformidade com a CI nº 66/2025/NPCR/SEMED de 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 337/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ARIELEN SANTOS CÉZAR**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Assuntos Previdenciários, Símbolo DGA-07, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 338/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RONALDO VILALBA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 340/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 244, de 06/02/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ceder, o(a) servidor(a) **LARISSA CANDIDO DUARTE**, matrícula 14.225, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Junta de Serviço Militar de Aquidauana/MS, com ônus para origem, no período de 01/02/2025 a 31/12/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 344/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **ROSELI PEREIRA DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMIP Lutuma Dias, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/02/2025, em conformidade com a CI nº 59/2025/NPCR/SEMED de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 345/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Em Visconde de Taunay, Símbolo CPM-1, com carga horária de 20 h/a, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 64/2025/NPCR/SEMED de 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 346/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Almoxarifado da Saúde, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 062/25/SESAU-RH de 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 348/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RAQUEL DIAS LOPES**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atenção à Média e Alta Complexidade, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 063/25/SESAU-RH de 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 21/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de passagem para deslocamento de pacientes do Distrito de Cipolândia com consultas agendadas no Centro de Especialidades Médicas (CEM) em Aquidauana - MS (ida e volta), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 27/02/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2025.

Claudiomiro Eloi – Matrícula 204 – Setor de Compras SESAU





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.225.646/0001-65, com o valor global de **R\$ 11.687.998,37 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **“Execução de Obra de Drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Aquidauana - MS (Contrato de Repasse OGU nº 944641/2023 - Operação 1087843- 72 - Proposta no 45261/2023 Ministério das Cidades - Plataforma Transferegov).”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 21 de fevereiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 - INEXIBILIDADE 40/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

ATA DE REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO DE VENDA E RESULTADO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº701, Bairro Cidade Nova, Aquidauana -MS, CEP 79.200-000, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público da Agricultura Familiar designada pela Resolução nº 05/2024 com auxílio do Núcleo de Licitação e Contratos e demais interessados que abaixo serão identificados, para proceder a análise dos documentos de habilitação e o registro dos projetos de venda da Chamada Pública em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para o atendimento ao PNAE. Após análise dos documentos de habilitação, registramos também que todos apresentaram documentação suficientes para atender o edital e foram considerados habilitados. Logo após a análise dos documentos de habilitação, foram abertos os envelopes contendo os projetos de venda, onde foi registrado o seguinte: **Fornecedores locais do Município:** Grupo Informal do Inadaia: Joaquina da Silva Armada cotou o item 2 – Abacaxi Pérola (300 kg a R\$ 9,83 o Kg), item 4 – Abobrinha Menina (2.000 Kg a R\$ 7,21 o Kg), item 31 – Mandioca Descascada Picada Congelada (1.000 Kg a R\$ 9,86 o Kg), item 37 – Melão Caipira (1.628 kg a R\$ 7,84 o Kg); Paulo Edson da Silva cotou o item 23 - Goiaba – (500 kg a R\$ 14,64 o Kg); item 28 – Limão (1.500 kg a R\$ 6,94 o Kg), item 12 – Berinjela (500 kg a R\$ 5,95 o Kg); Gentil Martins Aleixo cotou o item 2 – Abacaxi Pérola (500 kg a R\$ 9,83 o Kg), item 36 – Melancia (4.500 kg a R\$ 3,78 o Kg), item 37 – Melão Caipira (2.305 kg a R\$ 7,84 o Kg); Vander Escobar da Souza cotou o item 31 – Mandioca Descascada Picada Congelada (1.000 Kg a R\$ 9,86 o Kg), item 5 – Alfaca crespa ou lisa (3.000 pés a R\$ 4,62 o pé), item 19 – Cheiro Verde (1.000 maços a R\$ 4,38 o maço), item 18 – Couve manteiga (1981 maços a R\$ 4,41 o maço), item 51 – Tomate cereja (200 Kg a R\$ 15,80 o Kg); Thaylano dos Santos cotou o item 5 - Alfaca crespa ou lisa (3.000 pés a R\$ 4,62 o pé), item 6 – Alfaca americana (2.828 pés a 5,40 o pé), item 49 – Rúcula (1.300 maços a 4,57 os maços), item 19 – Cheiro Verde (500 maços a R\$ 4,38 o maço), item 18 – Couve manteiga (620 maços a R\$ 4,41 o maço); Daniel Makoto Kusano cotou o item 23 - Goiaba – (2.732 kg a R\$ 14,64 o Kg); Fornecedores Individuais: Jurandir Chimene cotou o item 8 – Banana nanica (2.200 Kg a R\$ 6,46 Kg), item 9 – Batata doce (3000 kg a R\$ 4,91 o Kg), item 36 – Melancia (4.000 kg a R\$ 3,78 o Kg); Gustavo de Souza Medina cotou o item 6 – Alfaca americana (1.700 pés a 5,40 o pé), item 5 - Alfaca crespa ou lisa (6.000 pés a R\$ 4,62 o pé), item 16 - Coentro (600 maços a R\$ 4,55 o maço), Dejanira Joaquim da Silva Ovidio cotou o item 41 – Pão artesanal – (3.000 Kg a R\$ 12,90 o Kg); Libertina da Silva Bueno cotou o item 42 – Pão enriquecido (2.500 pct a R\$ 14,42 o pacote); João Mariano Neto cotou o item 4 - Abobrinha menina (1.000 Kg a R\$ 7,21 o Kg), item 21 – Feijão carioca (1.000 Kg a R\$ 9,86 o Kg), item 22 – Feijão verde (580 Kg a R\$ 13,25 o Kg), item 36 – Melancia (4.000 kg a R\$ 3,78 o Kg); Lilian Fernanda Longo Frone cotou o item 47 – Quiabo (1000 Kg a R\$ 13,40 o Kg), item 35 – Maxixe (1.000 Kg a R\$ 9,39 o Kg), item 12 – Berinjela (500 kg a R\$ 5,95 o Kg); Débora Luiz cotou o item 4 – Abobrinha Menina (180 Kg a R\$ 7,21 o Kg), item 41 – Pão artesanal – (3.000 Kg a R\$ 12,89 o Kg); Rita Lemes da Silva Gomes cotou o item 19 – Cheiro Verde (1.000 maços a R\$ 4,38 o maço), item 16 - Coentro (600 maços a R\$ 4,55 o maço), item 18 – Couve manteiga (1500 maços a R\$ 4,41 o maço), item 51 – Tomate cereja (1.350 Kg a R\$ 15,80 o Kg), item 49 – Rúcula (1.000 maços a 4,57 os maços); **Fornecedores de Região Geográfica Imediata** - Grupo Formal: “Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio MS - COPRAN” cotou o item 1 – Abacate (2.000 Kg a R\$ 9,17 o Kg), item 2 – Abacaxi pérola (4.000 Kg a 9,83 o Kg), item 3 – Abobora cabotiã (4.000 Kg a R\$ 5,09 o Kg), item 4 - Abobrinha menina (4.000 Kg a R\$ 7,21 o Kg), o item 5 - Alfaca crespa ou lisa (4.000 pés a R\$ 4,62 o pé), e item 6 – Alfaca americana (3.000 pés a 5,40 o pé), item 7 – Alho Branco (1.500 Kg a R\$ 42,92 o Kg), item 8 – Banana nanica (5.000 Kg a R\$ 6,84 Kg), item 9 – Batata doce (3.000 kg a R\$ 4,91 o Kg), item 10 – Batata Inglesa (300 kg a R\$ 6,68 o Kg), item 11 – Beterraba (3.000 Kg a R\$ 6,17 o Kg), item 12 – Berinjela (1.400 Kg a R\$ 5,95 o Kg), item 13 – Caju (1.500 Kg a R\$ 12,62 o Kg), item 14 – Cebola (3.500 Kg a R\$ 7,53 o Kg), item 15 – Cenoura (4.000 Kg a 5,85 o Kg), item 16 - Coentro (600 maços a R\$ 4,55 o maço), item 17 – Colorífico (1.000 pct a R\$ 10,87 o pct), item 18 – Couve manteiga (3.000 maços a R\$ 4,41 o maço), item 19 – Cheiro Verde (1.500 maços a R\$ 4,38 o maço), item 20 – Farinha de Mandioca (1.800 Kg a R\$ 13,35 o Kg), item 21 – Feijão carioca (3.000 Kg a R\$ 9,86 o Kg), item 22 – Feijão verde (3.000 Kg a R\$ 13,25 o Kg), item 23 – Goiaba (4.000 Kg a R\$ 14,64 o Kg), item 24 - Iogurte integral com polpa (4.000 und a R\$ 12,23 a und), item 25 – Iogurte natural e integral (4.000 und a R\$ 15,75 a und), item 26 – Laranja (4.000 kg a R\$ 5,97 o Kg), item 27 – Leite de Vaca – (16.000 litros a R\$ 6,32 o litro), item 28 – Limão (1.500 Kg a R\$ 6,94 o Kg), item 30 – Mamão (4.000 Kg a 9,52 o Kg), item 31 – Mandioca (5.000 Kg a R\$ 9,86 o Kg), item 32 – Manga (2.500 Kg a R\$ 12,75 o Kg), item 33 – Manteiga (1.300 und a R\$ 32,23 a und), item 34 – Maracujá (1.600 Kg a R\$ 14,84 o Kg), item 35 – Maxixe (1.000 Kg a R\$ 9,39 o Kg), item 36 – Melancia (6.000 kg a R\$ 3,78 o Kg), item 37 – Melão caipira (6.000 Kg a R\$ 7,84 o Kg), item 38 – Milho verde (6.000 Kg a R\$ 11,73 o Kg), item 39 – Orégano (300 pct a R\$ 10,34 o pct), item 40 – Ovo de galinha (6.000 Dz a R\$ 11,97 a dz), item 41 – Pão artesanal – (3.000 Kg a R\$ 12,90 o Kg), item 42 – Pão enriquecido (3.000 pct a R\$ 14,42 o pacote), item 44 – Polpa de fruta (4.000 Kg a R\$ 35,10 o Kg), item 45 – Queijo fresco (500 und a R\$ 25,37 a und), item 46 – Queijo curado (500 und a R\$ 29,25 a und), item 47 – Quiabo (1.000 Kg a R\$ 13,40 o Kg), item 48 – Repolho (4.000 Kg a R\$ 5,54 o Kg), item 49 – Rúcula (1.500 maços a R\$ 4,57 o maço), item 50 – Tangerina (4.000 Kg a R\$ 6,30 o Kg), item 51 – Tomate cereja (3.000 Kg a R\$ 15,80 o Kg) e item 52 – Tomate salada (3.000 Kg a R\$ 7,64 o Kg); **Fornecedores do estado** – Grupo Formal: “Cooperativa dos produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança Terenos MS – COOPERANA” cotou o item 1 – Abacate (900 Kg a R\$ 9,17 o Kg), item 2 – Abacaxi pérola (2.500 Kg a 9,83 o Kg), item 3 – Abobora cabotiã (1.500 Kg a R\$ 5,09 o Kg), item 4 - Abobrinha menina (2.000 Kg a R\$ 7,21 o Kg), o item 5 - Alfaca crespa ou lisa (800 pés a R\$ 4,62 o pé), e item 6 – Alfaca americana (500 pés a 5,40 o pé), item 7 – Alho Branco (1.000 Kg a R\$ 42,92 o Kg), item 8 – Banana nanica (2.500 Kg a R\$ 6,84 Kg), item 9 – Batata doce (2.000 kg a R\$ 4,91 o





Kg), item 10 – Batata Inglesa (1.500 kg a R\$ 6,68 o Kg), item 11 – Beterraba (1.500 Kg a R\$ 6,17 o Kg), item 12 – Beringela (700 Kg a R\$ 5,95 o Kg), item 14 – Cebola (1.500 Kg a R\$ 7,53 o Kg), item 15 – Cenoura (2.000 Kg a 5,85 o Kg), item 16 - Coentro (300 maços a R\$ 4,55 o maço), item 17 – Colorífico (500 pct a R\$ 10,87 o pct), item 18 – Couve manteiga (1.500 maços a R\$ 4,41 o maço), item 19 – Cheiro Verde (1.000 maços a R\$ 4,38 o maço), item 23 – Goiaba (2.000 Kg a R\$ 14,64 o Kg), item 26 – Laranja (2.000 kg a R\$ 5,97 o Kg), item 28 – Limão (1.000 kg a R\$ 6,94 o kg), item 30 – Mamão (3.000 kg a 9,52 o Kg), item 31 – Mandioca Descascada Picada Congelada (2.000 Kg a R\$ 9,86 o Kg), item 34 – Maracujá (1.000 Kg a R\$ 14,84 o Kg), item 36 – Melancia (2.000 Kg a R\$ 3,78 o Kg), item 37 – Melão caipira (3.000 Kg a R\$ 7,84 o Kg) item 38 – Milho verde (2.500 Kg a R\$ 11,73 o Kg), item 48 – Repolho (2.500 Kg a R\$ 5,54 o Kg), item 50 – Tangerina (1.500 Kg a R\$ 6,30 o Kg), item 52 – Tomate salada (1.800 Kg a R\$ 7,64 o Kg); Grupo Informal Dayane Trindade Arguilera: Dayane Trindade Arguilera cotou o item 23 – Goiaba (200 Kg a R\$ 14,64 o Kg), item 28 – Limão (200 kg a R\$ 6,94 o kg), item 32 – Manga (200 Kg a R\$ 12,75 o Kg), item 30 – Mamão (200 kg a 9,52 o Kg), item 36 – Melancia (800 kg a R\$ 3,78 o kg), item 37 – Melão Caipira (200 kg a R\$ 7,84 o Kg); Vanilda da Silva dos Santos cotou o item 3 – Abobora cabotiã (100 Kg a R\$ 5,09 o Kg), item 4 - Abobrinha menina (200 Kg a R\$ 7,21 o Kg); Fornecedores Individuais Estado: Elenice Aparecida Ferracini cotou o item 3 – Abobora cabotia (200 kg a R\$ 5,09), item 4 – Abobora menina (200 Kg a R\$ 7,21), item 8 – Banana nanica (1.000 Kg a R\$ 6,84), item 28 – Limão (200 Kg a R\$ 6,94), item 30 – Mamão formosa (200 Kg a R\$ 9,52), item 36 – Melancia (500 Kg a R\$ 3,78), item 37 – Melão Caipira (500 Kg a R\$ 7,84), Cicero Pereira Da Silva Filho cotou o item 9 – Batata Doce Roxa (1.000 Kg a R\$ 4,91), item 28 – Limão (150 Kg a R\$ 6,94), item 36 – Melancia (1.000 Kg a R\$ 3,78), item 37 - Melão Caipira (500 Kg a R\$ 7,84), item 38 - Milho Verde espiga (500 Kg a R\$ 11,73), item 51 – Tomate Tipo Cereja (100 kg a R\$ 15,80), Patrícia de Souza cotou o item 4 – Abobrinha menina (200 kg a R\$ 7,21), item 23 – Goiaba (200 Kg a R\$ 14,64), item 28 - Limão (100 Kg a R\$ 6,94), item 3 – Abobora Cabotia (500 Kg a R\$ 5,09), item 36 – Melancia (1.000 Kg a R\$ 3,78), item 12 – Beringela (200 Kg a R\$ 5,95), item 37 – Melão Caipira (200 Kg a R\$ 7,84), item 35 – Maxixe (100 Kg a R\$ 9,39), Orivaldo Antonio Da Silva cotou o item 51 – Tomate Cereja (200 kg a R\$ 15,80), item 52 – Tomate Salada (500 Kg a R\$ 7,64), item 4 - Abobora Menina (400 kg a R\$ 7,21), item 39 - Orégano (100 PCT a R\$ 10,34), item 38 – Milho verde (800 Kg a R\$ 11,73 o Kg) item 34 – Maracujá (200 kg a R\$ 14,84) item 30 Mamão (400 kg a R\$ 9,52) item 12 – Beringela (200 Kg a R\$ 5,95), item 32 – Manga (80 Kg a R\$ 12,75), item 23 – Goiaba (400 Kg a R\$ 14,64), item 9 – Batata Doce Roxa (200 Kg a R\$ 4,91), item 3 – Abobora Cabotia (200 Kg a R\$ 5,09), Daniel Ferreira Xavier cotou o item 30 – mamão formosa (400 kg a R\$ 9,52), item 36 – Melancia (270 Kg a R\$ 3,78), item 3 – Abobora Cabotia (150 Kg a R\$ 5,09), item 23 – Goiaba (500 Kg a R\$ 14,64), Genildo de Arruda cotou o item 30 – Mamão Formosa (400 Kg a R\$ 9,52), item 23 – Goiaba (400 Kg a R\$ 14,64), Maria Ramos Martins cotou o item 1 – Abacate (40 Kg a R\$ 9,17), item 4 – Abobrinha Menina (200 Kg a R\$ 7,21), item 3 – Abobora Cabotia (200 Kg a R\$ 5,09), item 6 – Alface Americana (500 Kg a R\$ 5,40), item 12 – Beringela (200 Kg a R\$ 5,95), item 11 – Beterraba (200 Kg a R\$6,17), item 32 – Couve Manteiga (200 Maço a R\$ 4,41), item 28 – Limão (250 Kg a R\$ 6,94), item 30 – Mamão (100 Kg a R\$ 9,52), item 32 – Manga (50 Kg a R\$ 12,75), item 37 – Melão Caipira (100 Kg a R\$ 7,84), item 12 – Milho Verde (200 Kg a R\$ 11,73), Devair Cabrocha De Souza cotou o item 1 – Abacate (160 Kg a R\$ 9,17), item 4 – Abobrinha Menina (160 Kg a R\$ 7,21), item 13 – Caju (40 Kg a R\$ 12,62), item 23 – Goiaba (200 Kg a R\$ 14,64), item 28 – Limão (200 Kg a R\$ 6,94), item 32 – manga (500 Kg a R\$ 12,75), item 36 – Melancia (1.000 Kg a R\$ 3,78), Adriana Neves Medeiros cotou o item 51 – Tomate Cereja (318 Kg a R\$ 15,80), item 23 – Goiaba (150 Kg a R\$ 14,64), item 4 – Abobrinha Menina (200 Kg a R\$ 7,21), Rafael Lobo De Souza cotou item 4 – Abobrinha Menina (400 Kg a R\$ 7,21), item 28 - - Limão (200Kg a R\$ 6,94), item 38 – Milho verde (200 Kg a R\$ 11,73) item 30 – Mamão formosa (400 Kg a R\$ 9,52) item 12 – Beringela (100 Kg a R\$ 5,95), item 32 – Manga (80 Kg a R\$ 12,75), item 23 – Goiaba (300 Kg a R\$ 14,64), item 3 – Abobora cabotia (200 kg a R\$ 5,09). Após a separação dos projetos de venda, foram analisados e rateados os itens, obedecendo aos critérios de seleção dos beneficiários conforme descrito na cláusula 6 e suas subcláusulas do edital. A distribuição dos itens aos participantes da presente chamada pública ficou conforme as planilhas abaixo:

Fornecedores locais do Município: Grupo Informal do Inadaia:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
2	ABACAXI (Kg) -	Kg	300	9,83	2.949,00
4	ABOBRINHA MENINA (Kg) -	Kg	2.000	7,21	14.420,00
31	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	1.000	9,86	9.860,00
37	MELÃO CAIPIRA (Kg) -	Kg	1.628	7,84	12.763,52

Joanice da Silva Armada com valor total de R\$ 39.992,52, distribuídos da seguinte forma:

Paulo Edson da Silva com valor total de R\$ 20.705,00, distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
12	BERINGELA (Kg) -	Kg	500	5,95	2.975,00
23	GOIABA (Kg) -	Kg	500	14,64	7.320,00
28	LIMÃO (Kg) -	Kg	1.500	6,94	10.410,00

Gentil Martins Aleixo com valor total de R\$ 39.996,20, distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
2	ABACAXI (Kg) -	Kg	500	9,83	4.915,00
36	MELANCIA (Kg) -	Kg	4.500	3,78	17.010,00
37	MELÃO CAIPIRA (Kg) -	Kg	2.305	7,84	18.071,20





Vander Escobar da Souza com valor total de R\$ 39.996,21, distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
5	ALFACE LISA OU CRESPA (Pé) -	Pé	3.000	4,62	13.860,00
18	COUVE MANTEIGA EM MAÇO -	Maço	1.981	4,41	8.736,21
19	CHEIRO VERDE EM MAÇO -	Maço	1.000	4,38	4.380,00
31	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	1.000	9,86	9.860,00
51	TOMATE TIPO CEREJA (Kg) -	Kg	200	15,80	3.160,00

Thaylano dos Santos com valor total 39.996,40 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
5	ALFACE LISA OU CRESPA (Pé) -	Pé	3.000	4,62	13.860,00
6	ALFACE AMERICANA (Pé) -	Pé	2.828	5,40	15.271,20
18	COUVE MANTEIGA EM MAÇO -	Maço	620	4,41	2.734,20
19	CHEIRO VERDE EM MAÇO -	Maço	500	4,38	2.190,00
49	RÚCULA EM MAÇO -	Maço	1.300	4,57	5.941,00

Daniel Makoto Kusano com valor total de R\$ 39.996,48 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
23	GOIABA (Kg) -	Kg	2.732	14,64	39.996,48

Fornecedores Individuais:

Jurandir Chimene com valor total de R\$ 24.405,00 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
8	BANANA NANICA (Kg) -	Kg	1.000	6,84	6.840,00
9	BATATA DOCE ROXA (Kg) -	Kg	3.000	4,91	14.730,00
36	MELANCIA (Kg) -	Kg	750	3,78	2.835,00

Gustavo de Souza Medina com valor total de R\$ 2.293,80 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
6	ALFACE AMERICANA (Pé) -	Pé	172	5,40	928,80
16	COENTRO EM MAÇO -	Maço	300	4,55	1.365,00

Libertina da Silva Bueno com valor total de R\$ 36.050,00 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
42	PÃO ENRIQUECIDO 500g -	Pacote	2.500	14,42	36.050,00

João Mariano Neto com valor total de R\$ 27.616,50 distribuídos da seguinte forma:



Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
4	ABOBRINHA MENINA (Kg) -	Kg	1.000	7,21	7.210,00
21	FEIJÃO CARIOCA 1Kg -	Kg	1.000	9,86	9.860,00
22	FEIJÃO VERDE 1Kg -	Kg	582	13,25	7.711,50
36	MELANCIA (Kg) -	Kg	750	3,78	2.835,00

Lilian Fernanda Longo Frone com valor total de R\$ 27.740,00 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
12	BERINGELA (Kg) -	Kg	1.000	5,95	5.950,00
35	MAXIXE (Kg) -	Kg	1.000	9,39	9.390,00
47	QUIABO (Kg) -	Kg	1.000	13,40	13.400,00

Débora Luiz com valor total de R\$ 39.997,80 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
4	ABOBRINHA MENINA (Kg) -	Kg	180	7,21	1.297,80
41	PÃO ARTESANAL (Kg) -	Kg	3.000	12,90	38.700,00

Rita Lemes da Silva Gomes com valor total de R\$ 25368,59 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
16	COENTRO EM MAÇO -	Maço	300	4,55	1.365,00
18	COUVE MANTEIGA EM MAÇO -	Maço	399	4,41	1.759,59
49	RÚCULA EM MAÇO -	Maço	200	4,57	914,00
51	TOMATE TIPO CEREJA (Kg) -	Kg	1.350	15,80	21.330,00

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio MS – COPRAN com valor total de R\$ 1.185.172,00 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
1	ABACATE (Kg) -	Kg	2.000	9,17	18.340,00
2	ABACAXI (Kg) -	Kg	3.200	9,83	31.456,00
3	ABÓBORA CABOTIÃ (Kg) -	Kg	4.000	5,09	20.360,00
4	ABOBRINHA MENINA (Kg) -	Kg	820	7,21	5.912,20
7	ALHO (Kg) -	Kg	1.500	42,92	64.380,00
8	BANANA NANICA (Kg) -	Kg	4.000	6,84	27.360,00
10	BATATA INGLESA (Kg) -	Kg	3.000	6,68	20.040,00
11	BETERRABA (Kg) -	Kg	3.000	6,17	18.510,00
12	BERINGELA (Kg) -	Kg	400	5,95	2.380,00
13	CAJU (Kg) -	Kg	1.500	12,62	18.930,00
14	CEBOLA (Kg) -	Kg	3.500	7,53	26.355,00
15	CENOURA (Kg) -	Kg	4.000	5,85	23.400,00
17	COLORÍFICO 500 gramas -	Pacote	1.000	10,87	10.870,00





20	FARINHA DE MANDIOCA 1Kg -	Kg	1.800	13,35	24.030,00
21	FEIJÃO CARIOCA 1Kg -	Kg	2.000	9,86	19.720,00
22	FEIJÃO VERDE 1Kg -	Kg	3.000	13,25	39.750,00
23	GOIABA (Kg) -	Kg	768	14,64	11.243,52
24	IOGURTE INTEGRAL 900ml -	Unidade	4.000	12,23	48.920,00
25	IOGURTE NATURAL E INTEGRAL 900ml.	Unidade	4.000	15,75	63.000,00
26	LARANJA (Kg) -	Kg	4.000	5,97	23.880,00
27	LEITE DE ORIGEM ANIMAL (VACA) 1L -	Litro	16.000	6,32	101.120,00
30	MAMÃO FORMOSA (Kg) -	Kg	4.000	9,52	38.080,00
32	MANGA (Kg) -	Kg	2.500	12,75	31.875,00
33	MANTEIGA 500g -	Unidade	1.300	32,23	41.899,00
34	MARACUJÁ (Kg) -	Kg	1.600	14,84	23.744,00
37	MELÃO CAIPIRA (Kg) -	Kg	2.067	7,84	16.205,28
38	MILHO VERDE ESPIGA (Kg) -	Kg	6.000	11,73	70.380,00
39	ORÉGANO 100g -	Pacote	300	10,34	3.102,00
40	OVO (Dúzia)	Dúzia	6.000	11,97	71.820,00
42	PÃO ENRIQUECIDO 500g -	Pacote	500	14,42	7.210,00
44	POLPA DE FRUTA 1 kg -	Kg	4.000	35,10	140.400,00
45	QUEIJO FRESCO 500g -	Unidade	500	25,37	12.685,00
46	QUEIJO CURADO 500g -	Unidade	500	29,25	14.625,00
48	REPOLHO VERDE (Kg) -	Kg	4.000	5,54	22.160,00
50	TANGERINA TIPO PONCÃ (Kg) -	Kg	4.000	6,30	25.200,00
51	TOMATE TIPO CEREJA (Kg) -	Kg	1.450	15,80	22.910,00
52	TOMATE TIPO SALADA (Kg) -	Kg	3.000	7,64	22.920,00

Cooperativa dos produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança Terenos MS – COOPERANA com valor total de R\$ 2.004,00 distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
10	BATATA INGLESA (Kg) -	Kg	300	6,68	2.004,00

Registramos que para os itens 7 43 – Peixe (filé de pintado) e 53 – Uva não houveram ofertas. Finalizando o presente chamamento Público em **R\$ 1.402.061,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e sessenta e um reais)**. Registramos ainda, que após a separação dos projetos de venda, a fornecedora Dejanira Joaquim da Silva Ovidio entrou em contato com a nutricionista Ellen Niz de Oliveira Ribeiro, solicitou sua desclassificação do processo, alegando problemas de saúde, o que foi prontamente atendido pela Comissão, sendo então o item que seria destinado a ela, redistribuído. Neste mesmo ato, a Comissão Especial com auxílio do Núcleo de Licitação e Contratos retifica a Ata de ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES, bem como sua publicação feita nas páginas 32 e 33 do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, da seguinte forma: **onde se lê:** “Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.”, **leia-se:** “Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à Comissão Especial com auxílio do Núcleo de Licitação e Contratos resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.”. Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil da publicação da presente ata quanto ao resultado do presente chamamento público, ficando desde já franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a registrar, resolvemos desde já autorizar a publicação da presente ata com o resultado da sessão no Diário Oficial Eletrônico do Município. Isto posto, a Comissão Especial com auxílio do Núcleo de Licitação e Contratos lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos presentes e em seguida deu por encerrada a sessão.

Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público da Agricultura Familiar:

Ellen Niz de Oliveira Ribeiro

Jessyca Motta da Silva Matos

Jean Carlos de Souza Santos

Glauca da Cruz Adegas





Núcleo de Licitação e Contratos:

Bruna Xavier Coelho

Jean Carlos Ximenes de Lima

Murilo Faustino Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade nas áreas orçamentária, financeira, escrituração contábil patrimonial, contábil, administrativa, planejamento e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes às informações eletrônicas de remessa obrigatória, de modo a atender às normas legais vigentes.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 16.001 04.123.0202 2.012 3.3.90.35.00.00.00.00.1.500 106

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a PARTIR DO DIA 03/03/2025 a 02/03/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Alair Souza da Penha

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Ernandes Peixoto de Miranda, Alair Souza da Penha.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 17/2025

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 17/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Alair Souza da Penha – CPF nº xxx.962.551-xx (Matrícula 21.493), para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 20 de fevereiro de 2025

Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Finanças

Gestor do Contrato

Ciente:

Alair Souza da Penha
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana na organização e realização do PIRAFOLIA 2025 no Distrito de Piraputanga, no Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 8

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a PARTIR DO DIA 24/02/2025 até 23/02/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS, Youssef Saliba, Mariana Santana dos Santos.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 22/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 22/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos CPF nº xxx.561.731-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 21 de fevereiro de 2025

Youssef Saliba

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Gestor do Contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

CONTRATO Nº 19/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAURO CESPED E GAMARRA

OBJETO: Locação do imóvel em Aquidauana, localizado na Rua Roque Floriano Neves, nº 483 de matrícula nº 11.403, que será utilizado para Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.36.00.00.00.00 1.500 24

VIGÊNCIA: O prazo deste contrato de locação é de 12 (doze) meses, (contados a partir do dia 20/02/2025 até 19/02/2026).

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MAURO CESPED E GAMARRA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 19/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 19/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2025.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 200/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023
CONTRATO DE REPASSE OGU MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 931505/2022 – OPERAÇÃO
1083164-21 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, vem, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICÁ-LOS**, pela segunda vez, conforme preconizado pela Lei nº 8.666/93, em especial seus artigos 78 e 79, em razão da paralisação das obras de SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, contratadas através da TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023, com base no CONTRATO Nº 200/2023, firmado entre as partes.

Considerando que a paralisação da referida obra não foi previamente autorizada por esta Prefeitura e que o contrato estabelece prazos e condições claras para a execução dos serviços, solicitamos que a empresa BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 00.568.986/0001-09 retome no prazo máximo de 05 dias os trabalhos, providenciando os recursos e a equipe necessária para o cumprimento das obrigações contratuais, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, incluindo, mas não se limitando, a multa contratual, suspensão de pagamentos e até rescisão contratual, conforme disposto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que, em caso de não regularização da situação a Prefeitura Municipal de Aquidauana tomará as medidas legais cabíveis para garantir a continuidade da obra, incluindo a aplicação das penalidades previstas na legislação.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar na solução da pendência, com a expectativa de que a empresa cumpra os compromissos assumidos no contrato, atendendo ao interesse público e à qualidade da obra em execução.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

ROBERT CACHO DE BARROS
Engenheiro Civil - CREA 66689 MS
Fiscal do Contrato



NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 150/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024
CONCORRENCIA ELETRONICA 03/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI VALDIR CATHCART NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, com fundamento no contrato 150/2024 celebrado entre esta Administração e a empresa L.V.V.M TREMURA, inscrita no CNPJ sob nº 27.433.790/0001-55, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos artigos 113, 124 e 155, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa acerca da constatação de morosidade na execução da obra e do descumprimento do cronograma previamente estabelecido.

Após vistoria técnica e análise do andamento das atividades, verificou-se que o progresso dos serviços se encontram em desacordo com os prazos pactuados em contrato, sem a devida justificativa formal por parte da contratada. Tal situação compromete a execução eficiente do objeto contratual e pode acarretar prejuízos à Administração Pública e à população.

Diante disso, concedemos o prazo de 5 dias úteis para que sejam apresentadas as seguintes providências:

1. Justificativa formal para a morosidade verificada na execução da obra;
2. Plano de ação atualizado e cronograma revisado, detalhando as medidas para a regularização e retomada do cumprimento integral dos prazos estabelecidos.

Ressaltamos que o não atendimento desta notificação no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas na legislação e no contrato, conforme disposto nos artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando, à advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e contratos e, em última instância, à rescisão unilateral do contrato.

Reforçamos a necessidade de cumprimento das obrigações contratuais assumidas e a importância da execução célere e responsável do objeto licitado. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Aquidauana MS, 27 de janeiro de 2025.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

ROBERT CACHO DE BARROS

Engenheiro Civil - CREA 66689 MS





AQUIDAUANA PREV

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.34, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023,

CONVOCA todos os CONSELHEIROS para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE FEVEREIRO, ANTECIPAR a reunião do dia **28/02/2025 (sexta-feira)** para o dia **27/02/2025, quinta-feira às 08h00min** na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Balancete Mensal de Dezembro/2024 e Janeiro/2025;
- Ciência e Análise dos Processos de Compra do Mês de Janeiro/2025;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas em Janeiro/2025 (*Se houver*);
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de Mês de Janeiro/2025;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS de Mês de Janeiro/2025;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em Janeiro/2025;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade Mês de Janeiro/2025;
- Outros assuntos (*se houver*).

AQUIDAUANA – MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIZABETH ORTIZ

Conselheira Presidente do Conselho Fiscal





PODER LEGISLATIVO

BALANCETE MENSAL

BALANCETE MENSAL

JANEIRO/2025

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo Anterior (Banco do Brasil)	-	-	18.984,39
02	AquidauanaPrev	1.920,67	-	20.905,06
03	Atlântico Supermercado	-	4.787,65	-
04	Supermercado Nacagami Aquidauana	-	5.238,98	10.878,43
05	Farmácia Popular	-	1.365,71	-
06	Loja Estrelinha	-	64,96	9.447,76
07	Loja Mônica	-	1.023,35	-
08	Casa Libaneza	-	674,74	7.749,67
09	Loja Essencial	-	206,61	-
10	Ademir Castro Ajala	-	900,00	6.643,06
11	Dufles Pinto de Souza	-	750,00	-
12	Márcio Jarbas Vicente	-	3.500,00	2.393,06
13	Vivalle Stillus	-	210,00	-
14	NR Clínica Odontológica Integrada	-	393,53	-
15	Tarifa Bancária	-	128,58	1.660,95

Aquidauana/MS, Janeiro de 2025.

Serv. Dufles Pinto de Souza

Original Assinado

Serv. Indalécio Ferreira dos Reis

Original Assinado -

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

CARTA CONVITE Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: VAGNER DOS SANTOS ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor conforme índice de correção IPCA, cujo objeto é a Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo, objetivando a divulgação das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes realizadas pela Casa Legislativa.

VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

VALOR: Ficará reajustado o valor conforme índice de correção IPCA, no percentual correspondente de 4,559870 %, com valor mensal de R\$ 3.921,00 (três mil, novecentos e vinte e um reais). O valor reservado para o presente aditivo é de R\$ 47.052,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: EVERTON ROMERO - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

Contratada: VAGNER DOS SANTOS ME - Rep. Wagner dos Santos

